



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**PORTARIA Nº 050/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, a partir de 03/02/2025, a Servidora Pública Municipal Efetiva, cargo de professora - 20 h semanais, Luciana Neves da Silva Alves, RG 5.919.175-6, CPF 919.425.519-91, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

**ART. 2º** - Será atribuído às Professoras acima 100% (*cem por cento*) do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*